



| Orgão | Calculado | Pago |
|-------|-----------|--------|
| Junta | 439,00 | 439,00 |
| DNRC | 0,00 | 0,00 |

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.2.1052388-1

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Microempresa

Nome

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

SMART KON ELEVADORES LTDA

Código Ato

Eventos

002

| Cód | Qtde. | Descrição do Ato / Evento |
|-----|-------|--|
| 021 | 1 | Alteração / Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial) |
| xxx | xx | XX |
| xxx | xx | XX |
| xxx | xx | XX |
| xxx | xx | XX |

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR VALÉRIA GASPARETTA SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

| NIRE / Arquivamento | CNPJ | Endereço / Endereço completo no exterior | Bairro | Município | Estado |
|---------------------|--------------------|--|------------------------------|--------------|--------|
| 00005455882 | 30.150.065/0001-84 | Rua NORONHA TORREZAO 24 | SANTA ROSA | Niterói | RJ |
| XXXXXXXXXXXX | XX.XXX.XXX/XXXX-XX | XX | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXXXX | XX |
| XXXXXXXXXXXX | XX.XXX.XXX/XXXX-XX | XX | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXXXX | XX |
| XXXXXXXXXXXX | XX.XXX.XXX/XXXX-XX | XX | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXXXX | XX |
| XXXXXXXXXXXX | XX.XXX.XXX/XXXX-XX | XX | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXXXX | XX |
| XXXXXXXXXXXX | XX.XXX.XXX/XXXX-XX | XX | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXXXX | XX |
| XXXXXXXXXXXX | XX.XXX.XXX/XXXX-XX | XX | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXXXX | XX |
| XXXXXXXXXXXX | XX.XXX.XXX/XXXX-XX | XX | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXXXX | XX |
| XXXXXXXXXXXX | XX.XXX.XXX/XXXX-XX | XX | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXXXX | XX |
| XXXXXXXXXXXX | XX.XXX.XXX/XXXX-XX | XX | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXXXX | XX |
| XXXXXXXXXXXX | XX.XXX.XXX/XXXX-XX | XX | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXXXX | XX |
| XXXXXXXXXXXX | XX.XXX.XXX/XXXX-XX | XX | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXXXX | XX |
| XXXXXXXXXXXX | XX.XXX.XXX/XXXX-XX | XX | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXXXX | XX |
| XXXXXXXXXXXX | XX.XXX.XXX/XXXX-XX | XX | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXXXX | XX |
| XXXXXXXXXXXX | XX.XXX.XXX/XXXX-XX | XX | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXXXX | XX |
| XXXXXXXXXXXX | XX.XXX.XXX/XXXX-XX | XX | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXXXX | XX |
| XXXXXXXXXXXX | XX.XXX.XXX/XXXX-XX | XX | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXXXX | XX |
| XXXXXXXXXXXX | XX.XXX.XXX/XXXX-XX | XX | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXXXX | XX |
| XXXXXXXXXXXX | XX.XXX.XXX/XXXX-XX | XX | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXXXX | XX |
| XXXXXXXXXXXX | XX.XXX.XXX/XXXX-XX | XX | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXXXX | XX |
| XXXXXXXXXXXX | XX.XXX.XXX/XXXX-XX | XX | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXXXX | XX |
| XXXXXXXXXXXX | XX.XXX.XXX/XXXX-XX | XX | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXXXX | XX |

Jorge Paulo Magdaleno Filho

SECRETÁRIO GERAL

Deferido em 04/05/2023 e arquivado em 04/05/2023

Nº de Páginas

Capa Nº Páginas

8

1/1

Observação:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: SMART KON ELEVADORES LTDA

NIRE: 332.1052388-1 Protocolo: 00-2023/344004-6 Data do protocolo: 03/05/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/05/2023 SOB O NÚMERO 00005455882 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 2183581E5F63FCE6D7390CC12233BCD6E31945F2CA3A9E4554516A3ABE8E7AF4

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

Pag. 1/8



JUCERJA

Último arquivamento:

00004651773 - 22/11/2021

NIRE: 33.2.1052388-1

SMART KON ELEVADORES LTDA

Boleto(s): 104362174

Hash: 8D4D31BE-852C-4F87-83BD-A353A588C07E

| Orgão | Calculado | Pago |
|-------|-----------|--------|
| Junta | 439,00 | 439,00 |
| DREI | 0,00 | 0,00 |

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.2.1052388-1

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Microempresa

REQUERIMENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

SMART KON ELEVADORES LTDA

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

Código do Ato

002

| Código Evento | Qtde. | Descrição do ato / Descrição do evento |
|---------------|-------|--|
| 021 | 1 | Alteração / Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial) |
| xxx | xxx | XX |
| xxx | xxx | XX |
| xxx | xxx | XX |
| xxx | xxx | XX |

Requerente

Rio de Janeiro

Local

03/05/2023

Data

| | |
|----------------------|---|
| Nome: | Luiz Fernando da Costa Lima |
| Assinatura: | ASSINADO DIGITALMENTE O Requerente DECLARA, sob sua responsabilidade pessoal, sem prejuízo das sanções administrativas, cíveis e penais, a veracidade dos documentos e assinaturas apresentados no presente processo |
| Telefone de contato: | 2126225391 |
| E-mail: | luizcostalima@gmail.com |
| Tipo de documento: | Digital |
| Data de criação: | 03/05/2023 |
| Data da 1ª entrada: | |



00-2023/344004-6

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

SMART KON ELEVADORES LTDA

SILVIA ANGÉLICA LOPES DA SILVA DE OLIVEIRA, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada no Município do Rio de Janeiro (RJ), na Rua Monsenhor Manuel Gomes, n.º 143, bloco A, apartamento 1012, Bairro São Cristóvão, CEP 20.931-670, portador da carteira de identidade nº 112485115, expedida pelo DETRAN/RJ e do CPF nº 041.325.717-77, nascido em 09/12/1975, única sócia da sociedade limitada, sob a denominação social de **SMART KON ELEVADORES LTDA**, estabelecida no Município de Niterói na Rua Noronha Torrezão, nº 24, sala 1207, Bairro Santa Rosa, CEP 24.240-182, registrada na JUCERJA sob o NIRE nº 33210523881 e inscrita no CNPJ sob o nº 30.150.065/0001-84, resolve na melhor forma de direito alterar a referida sociedade, e assim faz conforme cláusulas e condições a seguir indicadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A única sócia acima qualificada, obedecendo às disposições legais pertinentes, resolve aumentar o capital social da sociedade limitada de: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), divididos em 30.000 (trinta mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada, para: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), divididos em 300.000 (trezentas mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do País, pela única sócia.

Parágrafo Único: Diante do aumento de capital supracitado e em face da presente cessão, a cláusula do capital social passa a vigorar com a seguinte redação: O Capital Social é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), divididos em 300.000 (trezentas mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do País pela sócia, conforme descrito abaixo:

| SÓCIOS | QUOTAS | VALOR | % |
|--|---------|----------------|------|
| SILVIA ANGÉLICA LOPES DA SILVA DE OLIVEIRA | 300.000 | R\$ 300.000,00 | 100% |
| TOTAL | 300.000 | R\$ 300.000,00 | 100% |

Em razão da modificação contratual, a sócia resolve **consolidar o contrato social**, passando a ter seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A sociedade limitada gira sob o nome empresarial de **SMART KON ELEVADORES LTDA**.

(21) 2622-5391 / 99688-1871

www.sampali.com.br

contato@sampali.com.br

Rua da Conceição, 95, Grupo 503, Centro
CEP 24.020-085 - Niterói - RJ

Silvia

Parágrafo Único: A sociedade adere ao nome fantasia "SMART KON ELEVADORES"

CLÁUSULA SEGUNDA:

A sociedade limitada tem sua sede social no Município de Niterói Rua Noronha Torrezão, nº 24, sala 1207, Bairro Santa Rosa, CEP 24.240-182.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O objeto social da sociedade limitada contempla os serviços abaixo descritos:

| Tipo | Códigos de Atividade | Discriminação dos Serviços |
|------------|----------------------|--|
| Principal | 43.29-1/03 | Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes. |
| Secundária | 43.99-1/04 | Serviço de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras |
| Secundária | 47.57-1/00 | Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação |

CLÁUSULA QUARTA:

O prazo de duração da sociedade limitada é por tempo indeterminado, com data de início a partir da assinatura deste ato.

CLÁUSULA QUINTA:

A sociedade limitada poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada pelos sócios.

(21) 2622-5391 / 99688-1871

www.sampali.com.br

contato@sampali.com.br

Rua da Conceição, 95, Grupo 503, Centro
CEP 24.020-085 - Niterói - RJ

Silvia P

CLÁUSULA SEXTA:

O Capital Social é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), divididos em 300.000 (trezentas mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do País pela sócia, conforme descrito abaixo:

| SÓCIOS | QUOTAS | VALOR | % |
|--|----------------|-----------------------|-------------|
| SILVIA ANGÉLICA LOPES DA SILVA DE OLIVEIRA | 300.000 | R\$ 300.000,00 | 100% |
| TOTAL | 300.000 | R\$ 300.000,00 | 100% |

Parágrafo único: A responsabilidade da única sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA:

A administração da sociedade limitada será exercida **isoladamente** e por prazo indeterminado pela única sócia, ficando dispensada de prestar caução, razão pela qual compete a administradora a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ele receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quotas representativas do capital social da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias fidejussórias às sociedades subsidiárias, controladas ou coligadas, ou de cujo capital participe ou venha a participar, por si ou através das referidas sociedades, representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir Procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.

Parágrafo Primeiro: A administradora poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo: A administradora responderá solidariamente, perante a sociedade e terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

(21) 2622-5391 / 99688-1871

www.sampali.com.br

contato@sampali.com.br

Rua da Conceição, 95, Grupo 503, Centro
CEP 24.020-085 - Niterói - RJ

Silvia

CLÁUSULA OITAVA:

No dia 31 de dezembro de cada ano, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Poderá a sociedade antecipar lucros e/ou dividendos, inclusive os acumulados em anos anteriores, com base em balanços e/ou balancetes intermediários (mensal, trimestral ou semestral) em períodos menores que 12 (doze) meses, sendo apurados através de escrituração contábil, desde que não exceda ao valor contábil apurado na escrituração.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os lucros serão distribuídos entre os sócios de acordo com o critério por eles estabelecidos.

CLÁUSULA NONA:

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas a alteração contratual pertinente.

CLAÚSULA DÉCIMA:

Fica estabelecido que é facultativo, à necessidade dos sócios, a criação do conselho fiscal.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA:

A administradora declara sob as penas da Lei que não está impedido por Lei especial do exercício da administração de sociedade limitada e que não se acha condenada a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

☎ (21) 2622-5391 / 99688-1871

🌐 www.sampali.com.br

✉ contato@sampali.com.br

📍 Rua da Conceição, 95, Grupo 503, Centro
CEP 24.020-085 - Niterói - RJ

Silvia

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

A sociedade limitada poderá levantar demonstrações contábeis intermediárias, a qualquer tempo, para fins de cisão parcial ou total, fusão e incorporação ou ainda para quaisquer atos julgados necessários pelos sócios.

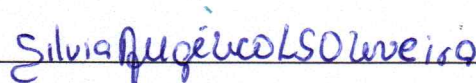
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

Em caso de falecimento da sócia, a sociedade poderá continuar com suas atividades com o sócio remanescente e/ou os herdeiros e/ou sucessores do "de cujus" ou do incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes, a sociedade poderá ser dissolvida.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

Fica eleito o foro da Comarca de Niterói (RJ), para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente instrumento, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio da única sócia.

Niterói (RJ), 24 de abril de 2023.



SILVIA ANGÉLICA LOPES DA SILVA DE OLIVEIRA

(21) 2622-5391 / 99688-1871

www.sampali.com.br

contato@sampali.com.br

Rua da Conceição, 95, Grupo 503, Centro
CEP 24.020-085 - Niterói - RJ



IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA SMART KON ELEVADORES LTDA, NIRE 33.2.1052388-1, PROTOCOLO 00-2023/344004-6, ARQUIVADO EM 04/05/2023, SOB O NÚMERO (S) 00005455882, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

| CPF/CNPJ | Nome |
|----------------|-----------------------------|
| 932.863.767-87 | LUIZ FERNANDO DA COSTA LIMA |



04 de maio de 2023.

Jorge Paulo Magdaleno Filho
Secretário Geral

1/1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: SMART KON ELEVADORES LTDA

NIRE: 332.1052388-1 Protocolo: 00-2023/344004-6 Data do protocolo: 03/05/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/05/2023 SOB O NÚMERO 00005455882 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 2183581E5F63FCE6D7390CC12233BCD6E31945F2CA3A9E4554516A3ABE8E7AF4

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



Pag. 8/8

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certidão Simplificada para Sociedades Empresárias, exceto as Anônimas, e suas filiais

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome da empresa:

SMART KON ELEVADORES LTDA

Tipo Jurídico:

Sociedade empresária limitada

Natureza Jurídica:

Sociedade Empresária Limitada

Número de Identificação do Registro de Empresas (NIRE)

332.1052388-1

CNPJ

30.150.065/0001-84

Data de Arquivamento do Ato Constitutivo

09/04/2018

Data de inícios das atividades

09/04/2018

Endereço:

R NORONHA TORREZAO, 24, SALA:1207, SANTA ROSA, Niterói, RJ, 24.240-182

Capital Social:

R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)

Prazo de Duração

Indeterminado

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte

ME

Capital Integralizado:

R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)

Último Arquivamento:

Balanco (Empresa)/Demonstrações Financeiras

Situação
Registro Ativo

Data

13/06/2023

Número

00005523673

Ato/eventos

223/251

Status

Sem Status

Objeto:

SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE ELEVADORES, ESCADAS ROLANTES, PLATAFORMAS DE ACESSIBILIDADE E MONTA CARGAS; SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA OBRAS E COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS EM GERAL.

Atividades Econômicas:

- ◆ 4329103 Instalação, Manutenção e Reparação de Elevadores, Escadas e Esteiras Rolantes
- ◇ 4757100 Comércio Varejista Especializado de Peças e Acessórios para Aparelhos Eletroeletrônicos para Uso Doméstico, Exceto Informática e Comunicação
- ◇ 4399104 Serviços de Operação e Fornecimento de Equipamentos para Transporte e Elevação de Cargas e Pessoas para Uso em Obras

Sócios:**SILVIA ANGELICA LOPES DA SILVA DE OLIVEIRA**

CPF/CNPJ: 041.325.717-77

Participação no capital: R\$ 0,00

Condição: Administrador

SILVIA ANGELICA LOPES DA SILVA DE OLIVEIRA

CPF/CNPJ: 041.325.717-77

Participação no capital: R\$ 300.000,00

Condição: Sócio

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela:

NIRE: XXXXXXXX

CNPJ: XXXXXXXX

XXXXXXX

Observações:**Ordens Judiciais:**

Número: XXX

Data: xx/xx/xxxx

Protocolo xx-xxxx/xxxxxx-x

XX

Nomes Anteriores:

XX

Atos Arquivados:

CERTIFICO A EXISTÊNCIA DE TODOS OS ATOS ARQUIVADOS ATÉ A PRESENTE DATA:

09/04/2018 - 33210523881 - 090 - 09/04/2018 - 00003177850 - 090 - 22/11/2021 - 00004651773 - 002 - 04/05/2023 - 00005455882 - 002 -

12/06/2023 - 00005522884 - 223 - 13/06/2023 - 00005523673 - 223 -

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certidão Simplificada para Sociedades Empresárias, exceto as Anônimas, e suas filiais

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Art.1029 - Notificação de Retirada:

CPF/CNPJ: xxxxxxxx-xx
Condição: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Participação no capital: R\$ 0,00
Data da Notificação: xx/xx/xxxx

Liquidante:

CPF/CNPJ: xxxxxxxx-xx
Condição: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Participação no Capital: 0.00



2023/00974096-3

Local, data
Rio de Janeiro, 28 de Novembro de 2023

Gabriel Oliveira de Souza Voi
SECRETÁRIO GERAL - JUCERJA

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º.
Art 1º. Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

Sistema Integrado de Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**CNPJ/CPF**

30.150.065/0001-84

Inscrição Estadual

11.118.267

Data da concessão da inscrição

11/04/2018

Nome empresarial

SMART KON ELEVADORES LTDA

Título do estabelecimento

SMART KON ELEVADORES

Natureza Jurídica

Sociedade Empresária Limitada

Regime de apuração

Simples nacional

Tipo de unidade do estabelecimento

Unidade Operacional

Endereço do estabelecimentoRUA NORONHA TORREZAO, 24 SALA:1207
SANTA ROSA - NITERÓI RJ 24.240-182**Situação cadastral**

Habilitada

Data da situação cadastral

11/04/2018

Atividades econômicas (CNAE)**Principal**

43.29-1/03 - INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES

Secundárias

43.99-1/04 - SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS

47.57-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO

Unidade de cadastro

AFR 33.01 - Auditoria-Fiscal Regional do Interior - Niterói

Unidade de fiscalização

AFR 33.01 - Auditoria-Fiscal Regional do Interior - Niterói

Observação

Contribuinte optante do Simples Nacional desde 09/04/2018. Em regra, documentos fiscais emitidos não geram crédito de ICMS.

Comprovante emitido nos termos da Resolução SEFAZ nº 720/2014, Parte II, Anexo I, em 23/07/2019 11:36:00.

Código de autenticidade: 11118267026814693.



ALVARÁ DE LICENÇA PARA ESTABELECIMENTO

A PREFEITURA DE NITERÓI concede o alvará previsto na Lei Municipal nº 2.624/2008 para o contribuinte abaixo identificado:

| | | | | | |
|---------------------------|----------------------------------|------------------|---------------------------|-------------|----------------|
| Inscrição: | 3020753 | CNPJ/CPF: | 30.150.065/0001-84 | CGM: | 1201632 |
| R. Social / Nome: | SMART KON ELEVADORES LTDA | | | | |
| Nome Fantasia: | | | | | |
| Endereço: | NORONHA TORREZAO | Número: | 24 | | |
| Complemento: | 1207 | Bairro: | SANTA ROSA | | |
| Data de Inscrição: | 09/05/2018 | Processo: | / | | |

| |
|--|
| CNAE - Atividade Principal |
| F4329103 INSTALAÇÃO MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ELEVADORES ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES |

| |
|--|
| CNAE - Atividade Secundárias |
| F4399104 SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO |
| G4757100 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO |

| |
|--------------------|
| Observações |
| LICENÇA DEFINITIVA |

Alvará liberado pelo usuário: PHILIPPE PORTE VELASCO

Niterói, 5 de Maio de 2023.

A CONCESSÃO DESTE ALVARÁ NÃO IMPORTA, ENTRE OUTROS, O RECONHECIMENTO DE REGULARIDADE DO ESTABELECIMENTO QUANTO A QUAISQUER NORMAS APLICÁVEIS AO SEU FUNCIONAMENTO, ESPECIALMENTE AS DE PROTEÇÃO À SAÚDE (VIGILÂNCIA SANITÁRIA), CONDIÇÕES DA EDIFICAÇÃO, INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS E EXERCÍCIO DE PROFISSÕES.

O contribuinte deve observar o **Código de Posturas de Niterói** (Lei 2.624/2008), especialmente os seguintes dispositivos:

Art. 378 - Os estabelecimentos serão fiscalizados a qualquer tempo, a fim de se verificar a manutenção das condições que possibilitaram o licenciamento, bem como o cumprimento das obrigações tributárias. O Fiscal de Posturas poderá solicitar documentos do estabelecimento comercial para examiná-los, quando julgar necessário e essencial ao perfeito desempenho de suas atribuições funcionais.

Art. 405 - O original do cartão do Alvará concedido deve ser mantido em bom estado e em local visível e de fácil acesso à fiscalização.

Art. 406 - O Alvará deverá ser obrigatoriamente substituído quando houver qualquer alteração de suas características. A modificação do Alvará deverá ser requerida no prazo de trinta dias, contado a partir da data em que se verificar a alteração, juntando-se ao requerimento os documentos que deram causa a modificação.

Art. 408 - A transferência ou venda de estabelecimento ou encerramento de atividade deverá ser comunicado à Secretaria Municipal de Fazenda, mediante requerimento, no prazo de trinta dias, contado a partir da ocorrência do fato.

Leonardo Faria Farias
Fiscal de Posturas
Matr. 242.301-0



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SMART KON ELEVADORES LTDA
CNPJ: 30.150.065/0001-84

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:57:41 do dia 05/04/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/10/2024.

Código de controle da certidão: **4406.FE7F.9100.D358**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº: 05-2024/1948128

Código de verificação de autenticidade: 466d39845f40ef9a3abf86707f1d4061

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

CPF / CNPJ: 30.150.065/0001-84

CAD-ICMS: Ativo

NOME / RAZÃO SOCIAL: SMART KON ELEVADORES LTDA

CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.

EMITIDA EM: 08/05/2024 ÀS 11:50:02

VÁLIDA ATÉ: 06/08/2024

Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017

OBSERVAÇÕES

Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (<http://www10.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml>).

A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.

O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (www.fazenda.rj.gov.br).

A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro caso exerça atividade relacionada no artigo 20 do Anexo I da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720/2014.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE NITERÓI

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 409178

CGM:1201632 - Nome: SMART KON ELEVADORES LTDA
CNPJ: 30.150.065/0001-84
Endereço: NORONHA TORREZÃO, 24, SALA 1207
Bairro: SANTA ROSA
Cidade: NITERÓI - CEP: 24240-182

Certificamos para os devidos fins de direito que, após a verificação em nossos sistemas e nos demais registros desta Municipalidade, na presente data, não consta(m) débito(s), inscrito(s) ou não em dívida ativa, contra o interessado (a) acima identificado (a).

Esta certidão não exclui o direito de o Município exigir a qualquer tempo os débitos que venham a ser apurados relativos ao interessado acima identificado.

A presente certidão foi emitida com base no artigo 205 do Código Tributário Nacional e serve como prova de situação fiscal perante qualquer instituição pública ou privada.

Destaca-se que este documento quando identificado apenas pela inscrição mobiliária, não exclui a possibilidade de constar(em) débito(s) contra o CPF/CNPJ do interessado(a).

Esta certidão tem VALIDADE por 30 (trinta) dias a partir da data de emissão.

Niterói, 7 de Junho de 2024

Observações: 1 - Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. 2 - Para validar este documento, favor acessar o seguinte endereço:
<https://fazenda.niteroi.rj.gov.br/certidao/autenticidade.php>.

Código de autenticidade: jWNFib5t

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.150.065/0001-84
Razão Social: SMART KON ELEVADORES LTDA
Endereço: RUA NORONHA TORREZAO 24 SALA 1207 / SANTA ROSA / NITEROI / RJ / 24240-182

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/05/2024 a 27/06/2024

Certificação Número: 2024052906305279547561

Informação obtida em 07/06/2024 14:34:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SMART KON ELEVADORES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 30.150.065/0001-84

Certidão nº: 11613929/2024

Expedição: 20/02/2024, às 14:21:10

Validade: 18/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SMART KON ELEVADORES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.150.065/0001-84**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico que, em consulta ao Sistema da Dívida Ativa no dia 28/02/2024, em referência ao pedido 64505/2024, **NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o CPF ou CNPJ informado abaixo:

RAZÃO SOCIAL:

SMART KON ELEVADORES LTDA

CNPJ:

30.150.065/0001-84

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

11.11826.7

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

Os dados apresentados nesta certidão baseiam-se em pesquisa realizada a partir do CPF ou CNPJ fornecido no momento da apresentação do requerimento.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar débitos que vierem a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa/certidao-de-regularidade-fiscal>

CÓDIGO CERTIDÃO: **CE68.2110.S211.0042**

PESQUISA CADASTRAL realizada em: **28/02/2024 às 16:30:39.6**

Esta certidão tem validade até 26/08/2024, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a pesquisa cadastral realizada na data e hora acima, conforme artigo 11 da Resolução nº 2690 de 05/10/2009.

Para maiores informações: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa>

Emitida em 07/03/2024 às 10:24:22.1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | | |
|--|---|---|-----------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.150.065/0001-84 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 09/04/2018 | |
| NOME EMPRESARIAL SMART KON ELEVADORES LTDA | | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SMART KON ELEVADORES | | PORTE ME | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.29-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | | |
| LOGRADOURO R NORONHA TORREZAO | NÚMERO 24 | COMPLEMENTO SALA 1207 | |
| CEP 24.240-182 | BAIRRO/DISTRITO SANTA ROSA | MUNICÍPIO NITEROI | UF RJ |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE (21) 7167-5268 | | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/04/2018 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 27/11/2023 às 18:03:53 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1